MAPA DE RISCO

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos principais riscos associados à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estruturas destinadas à área de exposição da 4ª Exporfeira Agrícola e 17ª Festa do Agricultor do Município de Grão-Pará/SC.

A análise contempla as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, buscando antecipar possíveis eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação, bem como estabelecer ações preventivas e corretivas destinadas à mitigação dos riscos identificados, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para fins de classificação, foram adotados os seguintes parâmetros:

- Probabilidade: Baixa (5), Média (10), Alta (15)
- Impacto: Baixo (5), Médio (10), Alto (15)
- Nível de Risco: resultado da multiplicação (Probabilidade x Impacto)

1. RISCO: ESTIMATIVA INADEQUADA DOS QUANTITATIVOS:

Descrição: Possibilidade de definição inadequada dos quantitativos necessários para atendimento da área de exposição do evento.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Levantamento prévio das necessidades do evento; utilização de croqui e layout da área de exposição; validação das demandas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; revisão dos quantitativos antes da publicação do edital.

2. RISCO: PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA OU DEFASADA:

Descrição: Possibilidade de elaboração de orçamento estimado incompatível com os preços praticados no mercado.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Realização de pesquisa junto a múltiplos fornecedores; utilização da mediana para formação do preço de referência; conferência da compatibilidade dos orçamentos recebidos; revisão da estimativa em caso de identificação de distorções relevantes.

3. RISCO: BAIXA COMPETITIVIDADE NO CERTAME:

Descrição: Possibilidade de reduzido número de participantes em razão das especificidades do objeto.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Elaboração de especificações compatíveis com os padrões de mercado; vedação de exigências restritivas indevidas; ampla divulgação do certame; adoção do julgamento por item.

4. RISCO: ATRASO NA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS:

Descrição: Possibilidade de descumprimento do cronograma de montagem, comprometendo a preparação da área de exposição antes do início do evento.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Definição expressa dos prazos de montagem no Termo de Referência; acompanhamento da execução pela fiscalização; comunicação prévia com a contratada; aplicação das sanções cabíveis em caso de atraso injustificado.

5. RISCO: ESTRUTURAS INSTALADAS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES:

Descrição: Possibilidade de fornecimento ou instalação de estruturas em desconformidade com as exigências do Termo de Referência.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 150 (ALTO)

Medidas de resposta: Conferência detalhada das estruturas instaladas; fiscalização durante a montagem; exigência de correção imediata das irregularidades constatadas; aplicação das penalidades previstas contratualmente.

6. RISCO: FALHAS ESTRUTURAIS OU COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA:

Descrição: Possibilidade de falhas na montagem, estabilidade ou resistência das estruturas, colocando em risco expositores e visitantes.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Alto (15)

Nível de risco: 75 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Exigência de materiais adequados; observância das normas técnicas aplicáveis; fiscalização da montagem; exigência de ART ou RRT quando cabível; manutenção preventiva durante o evento.

7. RISCO: FALHAS NA ILUMINAÇÃO OU INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS STANDS:

Descrição: Possibilidade de problemas relacionados às luminárias, tomadas ou demais componentes elétricos das estruturas.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Testes prévios antes da abertura do evento; manutenção corretiva imediata; disponibilidade de suporte técnico durante todo o período de realização da feira.

8. RISCO: FALHAS NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

Descrição: Possibilidade de ausência de acompanhamento adequado da montagem, utilização e desmontagem das estruturas.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Designação formal de gestor e fiscal do contrato; acompanhamento presencial das etapas críticas; registro das ocorrências verificadas durante a execução.

9. RISCO: ATRASO NA DESMONTAGEM E RETIRADA DAS ESTRUTURAS:

Descrição: Possibilidade de descumprimento do prazo estabelecido para desmontagem e retirada dos materiais após o encerramento do evento.

Probabilidade: Média (10)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de resposta: Definição contratual dos prazos para desmontagem; fiscalização da retirada dos materiais; aplicação das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

10. RISCO: DANOS AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Descrição: Possibilidade de danos ao terreno, instalações ou estruturas existentes durante as atividades de montagem e desmontagem.

Probabilidade: Baixa (5)

Impacto: Médio (10)

Nível de risco: 50 (BAIXO)

Medidas de resposta: Orientação prévia à contratada; fiscalização das atividades; exigência de reparação integral de eventuais danos causados pela execução dos serviços.

CONCLUSÃO

Os riscos identificados concentram-se principalmente nas fases de planejamento e execução contratual, destacando-se aqueles relacionados à definição adequada dos quantitativos, cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, conformidade das estruturas fornecidas e segurança da área de exposição.

Os riscos identificados mostram-se passíveis de controle e mitigação mediante adequado planejamento da contratação, definição clara das especificações técnicas, acompanhamento contínuo da execução contratual, fiscalização efetiva e adoção tempestiva das medidas corretivas e sancionatórias cabíveis, assegurando a adequada realização da 4ª Exporfeira Agrícola e 17ª Festa do Agricultor do Município de Grão-Pará/SC.

Grão-Pará/SC, 03 de junho de 2026.

JOSÉ SCHMITT BUSSOLO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural